



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DO SOLO
Programa de Pós-Graduação
em Ciência do Solo

Edital para seleção de bolsista de pós-doutorado
PIPD (Programa Institucional de Pós-Doutorado) da CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) **faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que se encontram abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista de PIPD CAPES, em conformidade com a:**

Portaria CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024 e alterada pela Portaria CAPES nº 318, de 4 de Outubro de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de 02 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025 através do envio da ficha de inscrição (ANEXO 1), devidamente assinada pelo sistema Sou Gov, por e-mail (pg.dcs@ufla.br) com assunto: “Inscrição para Bolsas de Pós-Doutorado PIPD/CAPES” e documentação correspondente solicitada.

Documentos exigidos para a inscrição:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Currículo Lattes (ou equivalente) em formato PDF;
- Histórico escolar de mestrado e doutorado;
- Diplomas de graduação, mestrado e doutorado - cópia frente e verso;
- Projeto de Pesquisa (máximo 20 páginas; espaçamento 1,5; Times New Roman tamanho 12, todas as margens com 2 cm), contendo Título, nome do candidato e supervisor, Resumo (300 palavras), introdução e revisão de literatura, material e métodos, resultados esperados, literatura e cronograma. O projeto deverá estar assinado em conjunto com o supervisor, devendo este ser o orientador permanente credenciado no PPGCS-UFLA.

2. BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado do PIPD CAPES tem duração de até 36 meses e valor conforme Tabela de Valores de Bolsas CAPES, a ser implementada e paga pela CAPES ao bolsista, após a aprovação do candidato pelo Coordenador do Programa e pela CAPES.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

Do candidato a bolsa exige-se:

a) Ser brasileiro e possuir título de doutor (a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES. No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil.

b) Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

c) Ter experiência, comprovada pela produção bibliográfica, em pesquisa, em uma das áreas de pesquisa do Programa:

Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas;

Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo;

Recursos Ambientais e Uso da Terra.

d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) Dedicar-se integral e exclusivamente ao programa de atividades;

g) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;

h) Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja definido a seleção para a vaga.

Do bolsista exige-se:

a) Dedicção exclusiva às atividades previstas no Projeto de Pesquisa;

b) Participação como organizador e/ou apresentador em seminários realizados no Programa de Pós-Graduação;

c) Participação e auxílio nos processos de seleção oriundas dos PPGCS e assim como participar de atividades relacionadas, tais como workshops, seminários entre outros relacionados ao PPGCS;

c) Apresentar relatórios referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa, conforme solicitações do supervisor ou da coordenação do PPGCS;

d) Quando possível e devidamente regulamentado dentro das normas da UFLA, contribuir para a carga didática da Pós-Graduação e Graduação, de acordo com suas necessidades, em não mais do que uma disciplina no ano de vigência da bolsa.

e) Realizar o ingresso no Programa de Pós-Doutoramento da UFLA conforme as normativas vigentes.

f) Apresentar relatório anual com todas as atividades desenvolvidas, as quais estarão sendo monitoradas e condicionadas a continuidade da bolsa, pelo orientador e com aprovação do colegiado do PPGCS.

4. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão indicada pelo Colegiado do Programa do PPGCS, e utilizará critérios relativos a: (i) potencial de inovação e impacto do projeto de pesquisa; (ii) currículo e produção científica do candidato. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato ainda não contemplado com bolsas de pós-doutoramento em sua carreira.

Do processo seletivo

A seleção levará em consideração a análise da documentação requerida. O candidato com maior pontuação obtida nos quesitos avaliados será selecionado para a bolsa. No processo seletivo será avaliada a produção científica dos candidatos adotando-se a planilha (ANEXO 2), sendo o currículo avaliado nos últimos 5 anos (para que não ocorra divergências serão os anos de 2020 a 2024).

Com o objetivo de promover a equidade na ciência e tecnologia, será adotado critério especial para proponentes que durante os 5 anos do período de avaliação passaram por nascimento e/ou adoção de filhos de acordo com a legislação brasileira. Nesses casos, a janela temporal de avaliação será ampliada em 2 anos para cada nascimento ou adoção no período para proponentes com licença maternidade ou para licença paternidade com situação monoparental comprovada. Ou seja, para essas situações serão consideradas as publicações, orientações e demais produções intelectuais em dois anos adicionais, anteriores ao período de avaliação. Essa medida terá reflexo principalmente nos indicadores de avaliação e visa compensar o impacto da maternidade na produtividade científica das pesquisadoras/pesquisadores. Os proponentes que optarem por este critério especial deverão, necessariamente, informar no email a existência dessa licença.

Nota geral dos candidatos:

A classificação geral será feita com base na pontuação obtida nos quesitos descritos acima. O projeto de pesquisa será avaliado com uma nota entre 0 a 10. O currículo com maior pontuação será atribuído a nota 10 e os demais currículos serão pontuados em comparação ao currículo de maior pontuação. A nota final será obtida pela média da nota de projeto e a nota de currículo. Os candidatos serão listados no sentido do maior para o menor número de nota e a indicação será feita respeitando-se essa classificação.

Validade do Edital:

O presente edital terá validade por 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final da seleção. Nesse período, caso o candidato selecionado desista da bolsa de estudo, poderão ser convocados, um por vez, os candidatos mais bem colocados, de acordo com a sequência de classificação até o limite máximo do quarto candidato mais bem classificado, desde que atenda as exigências da CAPES no momento da sua indicação. Portanto, a divulgação do resultado deste edital constará de uma lista com apenas os 4 (quatro) candidatos mais bem colocados neste processo seletivo.

5. DO CALENDÁRIO

O cronograma do processo seletivo do PPGCS seguirá o detalhado a seguir:

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapas
02/12/2024	A partir das 18h00	Site do PPGCS	Publicação do edital
02/12/2024 a 12/01/2025	A partir das 18h00 do dia 02/12/2024 até às 23h59 do dia 12/01/2025	Formulário de inscrição no site do PPGCS	Inscrições no processo seletivo
15/01/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCS	Divulgação da lista de inscritos
16/01/2025 a 18/01/2025	A partir das 18h00 do dia 16/01/2025 até às 18h00 do dia 18/01/2025	Instruções no site do PPGCS	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
20/01/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCS	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
20/01/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCS	Homologação das inscrições
21/01/2025 a 27/01/2025		Período de avaliação dos documentos enviados	Avaliação
28/01/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCS	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos pré-selecionados

28/01/2025 a 30/01/2025	A partir das 18h00 do dia 28/01/2025 até às 18h00 do dia 30/01/2025	Instruções no site do PPGCS	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
03/02/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCS	Resultado final: Divulgação da lista de candidatos selecionados

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O resultado final constará uma lista dos 4 (quatro) candidatos mais bem colocados. Será publicado na página do PPGCS/UFLA e submetido à PRPG para homologação para posterior cadastro no sistema SCBA da CAPES.

b) Havendo o descumprimento de quaisquer das obrigações do bolsista, o supervisor deve requerer ao PPGCS o cancelamento da participação do pesquisador no PIPD;

c) Casos não previstos neste edital serão avaliados pela coordenação e colegiado do PPGCS/UFLA

d) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Para informações adicionais: pg.dcs@ufla.br.

Lavras, 02 de dezembro de 2024.

Maria Ligia de Souza Silva
Coordenadora do PPGCS

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO



Formulário de inscrição

Edital PPGCS/UFLA nº 01/2024 – Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES

Eu, _____, portador do CPF nº _____, venho pelo presente apresentar minha inscrição no processo seletivo de vaga de bolsista de pós-doutorado PIPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da Universidade Federal de Lavras.

Declaro estar ciente dos termos do Edital PPGCS/UFLA N° 01/2024 – PIPD/CAPES.

Dados de contato:

E-mail: _____

Telefone celular/WhatsApp: _____

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

(Usar assinatura gov.br)

ANEXO 2

Nome do Candidato: _____

Tabela de pontuação para o PIPD do PPGCS

A) Trabalhos de científicos (não há máximo de pontos)	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
Artigo científico com JCR do ano de avaliação maior que 3,001	<i>pts/publicação</i> 10	
Artigo científico com JCR do ano de avaliação entre 1,501-3,000	<i>pts/publicação</i> 8	
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 1,001-1,500	<i>pts/publicação</i> 6	
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 0,501-1,000	<i>pts/publicação</i> 4	
Artigo científico com classificação JCR do ano de avaliação entre 0,001-0,500	<i>pts/publicação</i> 2	
Depósitos de patente de produtos ou processos relacionados à área de Ciência do Solo	<i>pts/depósito</i> 10	
Patente concedida de produtos ou processos relacionados à área de Ciência do Solo	<i>pts/patente</i> 15	
Artigo científico em revistas da área sem JCR	<i>pts/publicação</i> 1	
B) Aula de graduação e pós-graduação (máximo 5 pontos total)		
Aulas presenciais e/ou a distância em cursos de graduação e de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<i>pts/hora-aula</i> 0,10	
Tutoria em cursos de graduação e de pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>)	<i>pts/hora-aula</i> 0,05	
C) Participação em bancas (máximo de 5 pontos total)		
Participação em bancas de graduação, mestrado e doutorado	<i>pts/banca</i> 0,25	
D) Produções bibliográficas (máximo de 15 pontos)		
Artigos em jornais e revistas de circulação nacional e/ou internacional	<i>pts/publicação</i> 1,00	
Resumo simples ou expandido em anais de congresso, simpósios, seminários e similares em eventos internacionais	<i>pts/publicação</i> 0,50	
Resumo simples ou expandido em anais de congresso, simpósios, seminários e similares em eventos nacionais, regionais e locais	<i>pts/publicação</i> 0,25	
Livro publicado após ser submetido ao Conselho Editorial e registrado em editora legalmente estabelecida	<i>pts/publicação</i> 2,00	
E) Eventos (máximo de 10 pontos total)		
<i>Participação em congressos, seminários e demais eventos técnico-científicos</i>		
Sem apresentação de trabalho no Brasil	<i>pts/evento</i> 0,20	
Com apresentação de trabalho no Brasil	<i>pts/evento</i> 0,40	
Com apresentação oral de trabalhos no Brasil	<i>pts/evento</i> 0,60	
Sem apresentação de trabalho no exterior	<i>pts/evento</i> 0,40	

Com apresentação de trabalho no exterior	<i>pts/evento</i>	0,60		
Com apresentação oral de trabalhos no exterior	<i>pts/evento</i>	1,00		
<i>Organização de congressos ou similares</i>				
Evento Local	<i>pts/evento</i>	0,20		
Evento Regional	<i>pts/evento</i>	0,40		
Evento Nacional	<i>pts/evento</i>	0,60		
Evento Internacional	<i>pts/evento</i>	0,80		
F) Atividades de extensão (máximo de 5 pontos total)				
Curso (< 20 h de duração) dentro da área	<i>pts/curso</i>	0,20		
Curso (≥ 20 h de duração) dentro da área	<i>pts/curso</i>	0,50		
Aulas presenciais e/ou a distância em cursos de especialização, aperfeiçoamento ou atividade de extensão	<i>pts/hora-aula</i>	0,10		
Ministração de palestras e conferências/cursos relacionados à Ciência do Solo	<i>pts/evento</i>	1,00		

Colocar os comprovantes de cada item de A até F, de acordo com a pontuação da planilha.

Total		
-------	--	--